

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.128/2018

Concede licença Saúde ao servidor **OSMAR MENDES DAS NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSMAR MENDES DAS NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.971.281-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.573.689-49, nomeado em 13 de agosto de 1982, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 30 de agosto de 2018 a 21 de outubro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Outubro de 1918
DE Nº 11.386
UMUARAMA 15 de 10 de 1918
Maximiliano Dimas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS